

089 be



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO  N°

FIRMADO COM

CLÁUSULA :  PARÁG.  ADITIVO

CÓDIGO:  OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida  
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.  
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.  
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.102,630}{4.417,974} \times 186,11 \quad \text{mai-18}$$

mai-15

Percentual de Reajuste Acumulado : 15,50% 15,50%

Valor Reajustado : 214,95

Belo Horizonte, 13 junho, 2018

*pl Edm D. Oreste*  
Altair Damásio Dias  
Diretor Geral DLO/UFMG